

Ata nº.001/2025 – Ata da Assembleia Geral do Conselho Municipal de Alimentação Escolar – CAE - Mandato de 2025 a 2029.

Aos seis dias do mês de março do na de dois mil e vinte e cinco, as 18:00 horas, reuniram-se nas dependências da EMEF.” HUMBERTO PIVA”, situada na rua Antônio Pedro, nº.688, Centro, neste município de Pedreira, em Assembleia Geral com a finalidade específica de eleger o novo mandato do Conselho Municipal de Alimentação Escolar – CAE, para o período de 10/03/2025 a 10/03/2029. A sessão teve início à hora marcada e foi presidida pela Senhora Andrea Aparecida Silvestre na qualidade de Presidente deste Conselho. Dando início a sessão, a senhora Andrea Aparecida Silvestre identificou-se como Presidente do Atual Conselho de Alimentação Escolar – CAE e agradeceu a todos os membros presentes e participantes dessa sessão e, em seguida solicitou a senhora Sandra Virginia Soares Siqueira secretarie a reunião. A seguir, a senhora Presidente falou sobre as funções básicas dos Conselheiros, fazendo nesta oportunidade a leitura do artigo 19 da lei Federal nº. 11947, de 16 de junho de 2009 e artigo 2º do Decreto Municipal nº. 1.863 de 13/10/2009, que discorre sobre as atribuições dos conselheiros. Salientou ainda, que não serão remunerados pelo exercício de suas funções, que seus trabalhos constituem relevantes serviços à comunidade, e que os eleitos exercerão o mandato de quatro anos. Em seguida, a Senhora Presidente solicitou que os representantes: a) das entidades de trabalhadores da educação e discentes; b) de pais de alunos, indicados pelos Conselhos Escolares, Associação de Pais e Mestres ou Entidades similares; c) de Entidades Civis, se dirigissem para salas disponíveis no local, com a finalidade de serem escolhidos em assembleia específica, elegendo membro titular e suplente, para a formação do conselho. Esclareceu a todos que o segmento indicado pelo Poder Executivo dispensa eleição, pois houve indicação do próprio órgão. Após o termino das eleições realizadas em assembleia específica, os eleitos entre os pares se dirigiram novamente para a Assembleia Geral. A seguir, a Presidente da Sessão anunciou que o Conselho Municipal de Alimentação Escolar – CAE, para o período de 10/03/2025 a 10/03/2029, ficou assim constituído: - I – 1 (um) Representante indicado pelo Poder Executivo do respectivo ente federado: - Titular Elisangela Aparecida Alves RG:- 26.489.855-2/SSP/SP; Suplente:- Flavia Maria Tasso RG:- 20.447.394-9/SSP/SP; II- 2 (dois) Representantes das Entidades de Trabalhadores da educação e de discentes, indicados pelo respectivo órgão de representação escolhidos por meio de Assembleia específica:- Titular Camila Roberta Lisboa da Silva Santos RG:- 48.223.973-6/SSP/SP; Suplente Denise Mariana dos Santos Nascimento RG:- 33.364.644-7/SSP/SP; Titular Ana Matilde Zarif Moukarzel Rached RG:- 27.697.012-3/SSP/SP; Suplente Lucimara Antonia Zani Castelani RG:- 33.745.094/SSP/SP; III- 2 (dois) Representantes de Pais de Alunos , indicados pelos Conselhos Escolares, escolhidos por meio de Assembleia específica:- Titular Marília Gabriela Oliveira Alves RG:- 42.659.876-3/SSP/SP; Suplente Fabiana Cristiana dos Santos RG:- 33.878.640-5/SSP/SP; Titular Marcela Regina Santos Leite Cerqueira RG:- 48.982.354-3/SSP/SP, Suplente Francisca Aldenice Cruz de Sousa RG:- 39.377.907-5/SSP/SP; IV- 2 (dois) Representantes indicados por Entidades Civis Organizadas escolhidos em Assembleia específica:- Titular Wagner Oliveira Alves RG:- 29.294.616-8/SSP/SP, Suplente Jessica Catin RG:- 33.798.249-1/SSP/SP, Titular Katia Rosana Furlan RG:- 19.373.096-0/SSP/SP, Suplente Rosangela de Souza Paula Marcondes RG:- 40.869.985-1/SSP/SP. Dando continuidade à Sessão , a Senhora Presidente informou que de conformidade com o parágrafo 4º do artigo 3º do Decreto Municipal nº. 1863 de 30/10/2009, a Presidente e a Vice Presidente do CAE somente poderão ser exercidas pelos representantes indicados nos incisos II, III e IV deste artigo, esclarecendo que a eleição dos mesmos dar-se-á em 06/03/2025, por ocasião da Posse

do novo Conselho Municipal de Alimentação Escolar. A seguir a senhora Presidente deixou a palavra aberta para sanar quaisquer dúvidas existentes, como não houve manifestação por parte dos presentes deu por encerrada a presente Assembleia Geral, lembrando que a posse dos recém eleitos para o Conselho Municipal de Alimentação Escolar – CAE, referente ao mandato de 10/03/2025 a 10/03/2029, dar-se-á no dia 06 de março de dois mil e vinte e cinco, as 18:00 horas na EMEF. “HUMBERTO PIVA”, situada na Rua Antônio Pedro, nº. 688, Centro em Pedreira. Nada mais havendo a tratar deu-se por encerrada a presente sessão, para o qual eu, Sandra Virginia Soares Siqueira, designada Secretaria, lavrei a presente Ata, que após lida e aprovada será assinada por todos os presentes. Pedreira, seis dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e cinco.

ANDREIA APARECIDA SILVESTRE
Presidente do Conselho Municipal de Alimentação Escolar - CAE